



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao senhor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para levar paciente para cirurgia, bem como aguardar alta do paciente, no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída em 5 de maio de 2024, e retorno ao Município no dia 7 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 9 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

9/5/2024
04 EDICAO 2020